

PORTARIA Nº 42.664/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2252 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada, em substituição a JD revogada da servidora MARLENE DO NASCIMENTO (Portaria nº 42.474/2016), conforme relacionado abaixo:

| Nome | Mat. | A Partir de | Secretaria |
|--|-------------|--------------------|-------------------|
| ADRIANA BURDA FERNANDES | 11247 | 01/07/16 | SMAS |
| SMAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO - PROGRAMAS ESPECIAIS DE ÂMBITO NACIONAL NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IVANA CHEMELLO OPIS
SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL